



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI, situada à Rua Rocha Pontual, 72 – Centro – Amaraji – PE, CEP 55.515-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.294.360/0001-60, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Sr. RILDO REIS GOUVEIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.430.867- SSP PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.513.514-04, residente e domiciliado na Fazenda Vale da Miquilina, S/N – Zona Rural – Amaraji - PE, no uso das atribuições e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas atinentes à matéria e face ao resultado obtido no Pregão Presencial referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela SETEV SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.821.387/0001-14, estabelecida à Av. Doutor Francisco Correia, 1594 – 2º andar – Pixete – São Lourenço da Mata - PE representada neste ato por Vinicius Leonardo Teotônio de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.130.744-26, portador da Cédula de Identidade nº 8.453.378, residente e domiciliado à Rua Coronel José Duarte, 183- Centro – São Lourenço da Mata, CEP: 54.735-782, declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARAJI - PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DO PREÇO E DA REVISÃO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado no Pregão Presencial nº 014/2017 - PMA, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;

2.2. Caso o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

2.3. Caso seja fracassada a negociação com o Fornecedor Registrado, o Órgão Gerenciador poderá rescindir a Ata de Registro de Preços e convocar, as demais empresas classificadas no certame para negociação, adotando as medidas cabíveis para obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública;

2.4. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

LOTE I – PERIFÉRICOS (COTA EXCLUSIVA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	ADM	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSIST. SOCIAL	QUANT TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	MOUSEPAD - Mousepad em tecido com as dimensões de 0,2 x 24 x 19,5 cm.	UND	MULTILASER AC 027	40	40	30	20	130	5,40	702,00



COMISSÃO

Doc. em Formato Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Assinado em: http://br/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 0174716107-5347-409-8298-81388e0ae74a

02	<b>TECLADO USB</b> - Teclado multimídia USB com 104 teclas, cabo de 1,5m. <b>Garantia: 6 meses.</b>	UNID.	MYATEC / MKS-VSC170/USB	15	15	15	5	50	21,93	11,11
03	<b>ESTABILIZADOR DE 1000VA</b> - Atende a norma NBR 14373:2006, entrada 115/127/220V com seleção automática, saída fixa de 115V, compatível com impressoras a laser, no mínimo 04 tomadas de saídas no padrão NBR 14136, com filtro de linha, microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, fusível rearmável, autoteste ao ser ligado, led colorido para indicação de rede - normal, alta e baixa e chave liga desliga embutida. <b>Proteções:</b> contra curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático e sobrecarga com desligamento automático. <b>Garantia: 12 meses.</b>	UNID.	SMS / PROGRESSIVE III 16216	12	12	15	3	42	272,54	11,11
04	<b>NOBREAK DE 1200VA</b> - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação, função DC Start, Battery Saver, autodiagnóstico da bateria, recarga automática da bateria em 4 estágios mesmo com o nobreak desligado, recarregador strong charger, função True RMS, Microprocessador RISC/FLASH, autoteste ao ser ligado, circuito desmagnetizador, led colorido no painel frontal - modo rede, inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, porta fusível externo com unidade reserva, filtro de linha, entrada 115/127/220V, saída 115V, inversor sincronizado com a rede, com 06 tomadas de saída padrão NBR 14136. <b>Proteções:</b> contra curto-circuito no inversor, sobreaquecimento no transformador, potência excedida, descarga total de bateria, surtos de tensão entre	UNID.	SMS / STATION II	2	2	5	1	10	708,80	7.088,00



										Rúbrica	
	fase e neutro, sub/sobretensão da rede elétrica. <b>Garantia: 12 meses.</b>										
05	<b>FONTE PARA GABINETE ATX</b> - Cabeamento padrão, potência nominal de 500 W, potência real de 205 W, cooler de 80 x 80 mm, tensão 100 ~ 220 V com chave seletora. <b>Conectores:</b> 1 ATX 20/24, 1 ATX 12 V, 2 Molex (periférico modular), 2 serial ATA power. <b>Garantia: 6 meses.</b>	UNID.	F - NEW / CV-205 7955	12	5	4	4	25	89,4	2.2	
06	<b>FILTRO DE LINHA</b> - 4 níveis de proteção: surtos de tensão, rido de rede elétrica, sobrecarga e curto-circuito. Tensão de entrada 115/127 ou 220V com a tensão de saída igual a tensão de entrada, 4 tomadas de saída no padrão NBR 14136 inclinadas em 45°, comprimento do cabo de força 3m, chave disjuntora Reset/On/Off com indicação luminosa, Circuit breaker, orifícios de fixação na parte inferior. <b>Garantia: 12 meses.</b>	UNID.	SMS / 62329	4	6	3	2	15	50,22	753	
07	<b>SWITCH</b> - 8 portas Fast Ethernet 10/100 Mbps com autonegociação, QoS, possibilidade de ser alimentado por PoE passivo, auto MDI/MDI-X, que opere nos padrões: IEEE 802.3 - 10BASE - T, IEEE802.3u - 100BASE - TX, IEEE 802.3x - Flow Control, IEEE 802.1p - Priority Queueing (QoS), IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet, cabeamento suportado: 10BASE - T - Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100Ω STP, 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100Ω STP. Leds indicadores: 9 (8 LAN, 1 POWER), método de transferência Store-and-Forward, tabela de endereço MAC de 1k, taxa de encaminhamento de pacotes de 1,19 Mpps, taxa de latência 50 ms, backplane 1,6 Gbps, buffer de memória 448 kbits, jumbo frame 1536 bytes. <b>QoS:</b> priorização IEEE 802.1p, duas filas de prioridade por porta.	UNID.	INTELBRAS / SF800Q+	10	3	3	2	18	86,08	1.549,4	



	<b>Voltagem:</b> bivolt automático. <b>Garantia:</b> 12 meses.									
08	<p><b>ROTEADOR WIRELESS</b> - Velocidade wireless de 450Mbps e 3 antenas fixas de 5 dBi(RP-SMA). <b>Interface:</b> com 4 portas LAN 10/100 Mbps, 1 porta WAN 10/100 Mbps. <b>Padrões Wireless:</b> IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. <b>Botões:</b> Botão WPS/Reset, Switch Wireless Liga/Desliga, Botão ON/OFF. <b>Frequência:</b> 2.4-2.4835GHz. <b>Modos de operação:</b> Roteador, Repetidor de Sinal e Modo Access Point. <b>Funções Wireless:</b> habilitar/desabilitar rádio wireless, Bridge WDS, WMM, estatísticas wireless. <b>Segurança:</b> 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK. <b>Protocolos:</b> IPV4 e IPV6. <b>QoS:</b> WMM, Controle de Largura de Banda. <b>Conexões WAN:</b> IP dinâmico/IP estático/PPPoE/PPTP(Acesso duplo)/L2TP(Acesso duplo)/BigPond. <b>Gerenciamento:</b> controle de acesso, gerenciamento local e remoto. <b>DHCP:</b> cliente/servidor DHCP com lista de estações e reservas de endereços. <b>Redirecionamento de portas:</b> servidor virtual, porta de disparo, UPnP, DMZ. <b>DNS dinâmico:</b> DynDns, Comexe,NO-IP. <b>VPN Pass-Through:</b> PPTP, L2TP, IPSec. <b>Controle de acesso:</b> controle dos pais, controle de gerenciamento local, lista de estações, agenda de acesso, regras de gerenciamento. <b>Firewall:</b> DoS, SPI Firewall, Filtro de IP/MAC/Domínio, vinculação de endereços IP/MAC. <b>Voltagem:</b> bivolt. <b>Garantia:</b> 12 meses.</p>	UNID.	TP LINK / TL-WR940N	10	10	10	5	35		
09	<b>HD EXTERNO</b> - Capacidade de 1TB, USB 3.0 (retrocompatível com USB 2.0), disco alimentado pela conexão USB, com taxa máxima de transferência de até 4,8 Gbps (USB 3.0), rotação do disco de 5400 rpm. Compatível	UND	SEAGATE / EXPANSION 3.0 STEA1000400	2	1	1	0	4	374,50	1.49

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
 Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 014416f0-53a7-4e9e-828b-bf58e00ae74a



								Rúbrica C...		
	com sistema operacional Windows® 7 ou superior. <b>Garantia: 12 meses.</b>									
10	<b>PEN DRIVE 16 GB</b> - interface de conexão USB 2.0 com taxa de leitura de até 10MB/s. . <b>Garantia: 12 meses.</b>	UNID.	SANDISK / CRUZE BLADE	10	5	5	3	23	43,72	1.005,56
11	<b>PEN DRIVE 32 GB</b> - interface de conexão USB 2.0 com taxa de leitura de até 15MB/s e velocidade de gravação. <b>Garantia: 12 meses.</b>	UNID.	SANDISK / CRUZE BLADE	5	5	3	1	14	71,60	1.002,40
12	<b>MÓDULO DE MEMÓRIA DDR2</b> - CL6 4GB (preferencialmente dividido em dois módulos de 2 GB). <b>Pinagem: 240-Pin DIMM. Frequência: 800 MHz.</b> Clock cycle time entre 2.5ns (min) / 8ns (max), row cycle time 60ns (min), refresh to active/refresh command time (tRFCmin) 127.5ns (min), row active time (tRASmin) 45ns (min) / 70,000 (max), power operating 2.016 W (aproximadamente), UL rating 94 V-0. <b>Energia: entre +1.8V(+-.1V). Garantia: 12 meses.</b>	UNID.	KINGSTON / KVR800D2N6/2G	5	5	5	5	20	168,06	3.361,20
13	<b>MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3</b> - CL9 4GB. <b>Pinagem: 240-Pin DIMM. Frequência: 1333 MHz.</b> CL(IDD) 9 ciclos, row cycle time (tRCmin) 49.125ns (min), refresh to active/refresh command time (tRFCmin) 260ns (min), row active time (tRASmin) 36ns(min), maximum operating power TBD W, UL rating 94 V - 0, operating temperature 0° C até 85°C, storage temperature - 55°C até +100°C. <b>Voltagem: +-1.5 V. Garantia: 12 meses.</b>	UNID.	KINGSTON / KVR13N9S8/4	10	10	10	5	35	292,15	10.225,25
14	<b>CAIXA DE SOM USB PARA DESKTOP</b> - Controles: volumes e power. <b>Potência: 2w (RMS). Conector: 3.5mm (estéreo). Canais de som: 2.0.</b>	UNID.	LITE / SK101	5	5	5	0	15	25,85	387,75
15	<b>HUB USB</b> - Quantidade de portas: 7, com proteção individual por porta e LED indicador. Taxa de Transferência: máximo de 480Mbps. <b>USB: compatível com 2.0 e 1.0. Aceita fonte de 5V. Plug and Play, compatível com os sistemas Windows® XP ou superior, Mac® OS X</b>	UNID.	COMMERCE BRASIL / CBRN01125	5	5	5	0	15	40,56	608,40

Documento Assinado Eletronicamente por: RUI DO REIS GOUVEIA  
 Acesse em: http://eicel.ama.gov.br/epp/Validadoc.seam Código do documento: 014416f0-53a7-41e1-828b-bf58e00ae74a



								Rúbrica			
16	Yosemite ou superior e Linux.	UNID.	SOHO PLUS / AWGX4P	2	3	2	3	10	488,76	4.986,60	
									<b>TOTAL R\$</b>		<b>53.499,93</b>

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
 Aceite em: http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01441600-5347-4e9e-828b-bf58e600744

**R\$ 53.499,93 (CINQUENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**

**LOTE II – EQUIPAMENTOS ( COTA PRINCIPAL )**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	ADM	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSIST. SOCIAL	QUANT TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) - características de Projeção: Tecnologia LVDS e DLP de chip único, chipset da imagem 0,55" / SVGA /S450 DMD/ DarkChip, taxa de contraste 2.200:1, proporção de 4:3, resolução nativa de pelo menos 800 x 600,	UNID.	EPSON	1	2	1	0	4	2.599,05	10.396,20



	correção de keystone vertical de +40° / -40°, com montagem destop e de teto, compatível com 3D. Lente de projeção: 190 W, podendo ser substituída pelo usuário, com a vida útil de até 6.000 horas de uso, F-Stop: F/2,41 ~ 2,55 com comprimento de foco 21,8 ~ 24 mm. Com zoom manual de 1,1x, deslocamento da lente de 115% ± 5% e taxa de projeção 1,95 (grande angular) e 2,15 (teleobjetiva). Padrões de vídeo: NTSC (M, 3.58, 4.43), PAL (B, D, G, H, I, M, N, 4.43), SECAM (B, D, G, K, L, 4.25, 4.4). Conectividade: 1 VGA (D-SUB), 1 VGA (D-SUB entrada), Vídeo composto, 1 Mini USB-B, 1 conector 3,5mm, 1 conector 3,5mm (saída), 1 HDMI 1.4. Voltagem: 100 - 240V. Garantia: 12 meses.							Rúbrica CPL		
02	<b>MONITOR LED 18,5"</b> - Tela: LCD TFT, imagem com a proporção de 16:9, resolução de 1366 x 768 @60Hz, brilho de 200 cd/m <sup>2</sup> , proporção de contraste típica 700:1, com sRGB, 16,7 m de cores. ângulo de visão 90° (H) / 65° (V), iluminação traseira sistema W-LED, tempo de resposta de 5 ms, frequência de varredura 30 - 83 kHz (A) / 56 - 75 Hz(V). <b>Inclinação:</b> -3/10°. <b>Conectividade:</b> VGA (analógica). <b>Consumo de energia:</b> ligado 8,76 W, modo de espera 0,5 W, desligado 0,5 W. <b>Voltagem:</b> 100 - 240 V. <b>Compatibilidade:</b> compatível com os sistemas operacionais Windows®, Mac® OS e Linux. <b>Garantia:</b> 12 meses.	UNID	PHILIPS / 193V5LSB2	10	5	5	0	20	547,56	10.951,20
03	<b>COMPUTADOR DESKTOP</b> - <b>Processador:</b> 2 núcleos, 4 threads, frequência base de 3,90 GHz, 3MB de cache, com velocidade de barramento de 8GT/s DMI3, que suporte até 64Gb de memória RAM dos tipos DDR4 2133/2400 MHz e DDR3L-1333/1600 MHz, conjunto de instruções 64-bit,	UNID	CERTO PC / SMART 011	8	12	15	5	40	2.449,20	97.968,00



Rúbrica CPL

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <http://eccc.fcc.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 014d16f0-53a7-4e9e-828b-bf5f8e90ae74a

com suporte a virtualização, soquete FCLGA1151e litografia de 14nm. **Gráficos:** integrados ao processador, com suporte para OpenGL 4.4, suporte para DirectX 12 e suporte para 4K, número de telas suportas 3, que suporte até 64GB de memória gráfica de vídeo. **Placa Mãe:** suporte para 6ª/7ª geração Core i7/5/3 que usem o soquete LGA1151, chipset Intel® H110 Express Chipset,2 soquetes para módulos de memória DDR4 DIMM 2133/2400 MHz (expansível até 32GB) com arquitetura dual channel, com suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8,2Rx8 (operando em modo non-ECC) com suporte para módulos de memória non-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16, áudio em alta definição 2/4/5.1/7.1 com suporte para S/PDIF Out, LAN 10/100/1000, 1 slot PCI Express x16, 2 slots PCI Express x1, 4 conectores sata 6Gb/s, com controlador I/O, 1 PS/2 para mouse, 1 PS/2 para teclado, 1 porta D-SUB, 1 porta HDMI, 2 USB 3.0, 2 USB 2.0, 3 conectores de audio (Line In, Line Out, Mic In). **Memória RAM:** 4 Gb de memória, módulo de memória DDR4 2133/2400 MHz. **Armazenamento:** HD 1 TB sata III 3,5, com velocidade de 7200rpm. **Monitor:** Monitor 19,5". **Periféricos:** Teclado com 110 teclas, padrão ABNT2 com conexão USB 2.0, Mouse com 3 botões (direito, esquerdo e roda de rolagem) conexão USB 2.0, caixa de som multimídia, 1W RMS de potência (0.5Wx2), alimentação de energia via USB, com led indicador de energia, botão ON/OFF, saída para fone de ouvido, plug estéreo de 3.5mm e alto falantes de 2.25", **Garantia:** 12 meses.

04	COMPUTADOR NOTEBOOK - Processador: 2 núcleos, 4	UNID	ACER / ASPIRE F5-	4	0	0	0	4	3.390,07	13.560,28
----	--	------	----------------------	---	---	---	---	---	----------	-----------





<p>threads, frequência base de 2.50 GHz, 3MB de cache, velocidade de barramento de 4GT/s OPI, que suporte até 32 Gb de memória RAM dos tipos DDR4 2133, LPDDR3 1866 e DDR3L 1600, conjunto de instruções 64-Bit, com suporte a virtualização, soquete FCBGA1356 e litografia de 14nm. <b>Gráficos:</b> integrados ao processador, com suporte para OpenGL 4.4, suporte para DirectX 12 e suporte para 4K, número de telas suportas 3, que suporte até 32GB de memória gráfica de vídeo. <b>Placa Mãe:</b> 2 soquetes módulos de memória DDR4 2133 MHz( expansível até 32GB) com arquitetura dual channel, áudio em alta definição com dois alto falantes estéreo, leitor de cartão SD, 1 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 HDMI com suporte HDCP, USB type-C port: USB 3.1 Gen 1, porta 3.5 para fone de ouvido/microfone. <b>Conectividade:</b> Lan(RJ-45) 10/100/1000, Wireless 802.11 b/g/n e bluetooth® 4.0. <b>Memória RAM:</b> 8Gb de memória, módulo de memória DDR4 2133 MHz (preferencialmente 2x4Gb DDR4 2133 Mhz). <b>Armazenamento:</b> HD 1TB 2,5, com velocidade de 5400rpm. <b>Tela:</b> 15,6" LED / LCD com resolução de 1366 x 768. <b>Periféricos:</b> teclado numérico integrado padrão ABNT, unidade óptica - Leitor/Gravador de CD/DVD, touchpad com função multitoque, bateria de 4 células com até 7 horas de uso, carregador, <b>Garantia:</b> 12 meses.</p>	573-51LJ										Rúbrica CPL	
<p>05 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - Tecnologia de impressão: jato de tinta 4 cores (CMYK) com a velocidade de impressão de até 33 ppm e resolução máxima de até 5760</p>	UNID	EPSON / L395	5	5	4	1	15	1.266,52				18.997,8



<p>x 1440 dpi em vários tipos de papel. <b>Capacidade de papel:</b> Bandeja de entrada 100 folhas / 10 envelopes, Bandeja de saída 30 folhas. <b>Tipo de papel suportado:</b> 10x15 cm (4" x 6"), 13x18 cm (5" x 7"), 20x25(8" x 10") carta, legal, officio (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5, papeis comum e fotográficos para jato de tinta. Envelopes nº 10, DL (110 x 220 mm), C6 (114 x 162 mm) comuns e fotográficos para jato de tinta. <b>Tipo de scanner:</b> Base plana com sensor de linhas CIS colorido com área máxima de 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7"), com as resoluções: Ótica 1200 dpi, Hardware 1200 x 2400 dpi e Interpolada 9600 x 9600 dpi. <b>Profundidade de cores:</b> cores de 48 bits. <b>Interface, conectividade e compatibilidade:</b> USB 2.0 de alta velocidade e Wireless 802.11 b/g/n. Compatível com sistema operacional: Windows XP® ou superior, Mac® OS X 10.6.8 ou superior, Linux. <b>Voltagem:</b> 100 a 240V. <b>Garantia:</b> 12 meses.</p>															
<p>06 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - <b>Tecnologia de impressão:</b> Laser, monocromática. A4 até 22 ppm, Carta até 23 ppm, velocidade de impressão da primeira página em até 7,3 segundos e resolução máxima de impressão de 1200 dpi. <b>Memória interna / Velocidade do processador:</b> 256 Mb / 600MHz. <b>Ciclo de trabalho:</b> até 10.000 páginas/mês. <b>Funcionalidades fax:</b> memória de até 1.000 páginas, tecnologia fax polling supported e velocidade de transmissão de até: 4,2kB/s. <b>Especificações de cópia:</b> velocidade de até 22cpm, 99 cópias por documento original, função redução/ampliação de cópia de 25 a 400%. <b>Tipo de scanner:</b> base plana com sensor de linhas CIS de</p>	UNID	HP / LASERJET PRO M132NW	5	10	10	2	27	2.117,70	57.777,90						

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01441610-53a7-4e9e-828b-bf38800ae74a



Rúbrica

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <http://eic/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01441610-53a7-4e9e-828b-bf58e90ae74a

tamanho 215.9 x 297mm (8.5" x 11,7"). **Formatos dos arquivos:** digitalizados JPEG,PDF,PNG, de digitalização nativo PDF,JPG, de digitalização de software JPEG, RAW(BMP), PNG, TIFF, PDF. **Profundidade de bits:** 24 bits. **Níveis de escala de cinza:** 256. **Papel:** bandeja de entrada para 150 folhas e bandeja de saída para 100 folhas, suportando os tipos de papel: laser, normal, fotográfico, áspero, velino. Ainda, envelopes, etiquetas, cartola, cartões postais. Nos tamanhos: A4, A5, A6, B5(JIS). **Acústica:** 6,5 B(A) em impressão a 23 ppm. **Interface, conectividade e compatibilidade:** USB 2.0, rede ethernet 10/100, wireless 802.11 b/g/n, painel de controle LCD de 2 linhas com teclado alfanumérico, visor LCS de texto com 2 linhas, com botões para acesso/controler/gerência do dispositivo, 2 luxes indicadoras (pronto e atenção), entrada USB para pendrive. **Compatível com o sistema operacional:** Windows XP® SP3 ou superior, Mac® OS X Yosemite ou superior e Linux. **Voltagem:** 110 a 127V. **Garantia:** 12 meses.

07 **SCANNER COLORIDO DE DOCUMENTOS - Tipo de scanner:** scanner de documentos colorido com base plana. **Dispositivo fotoelétrico:** CIS - Contact Image Sensor. **Resolução:** óptica base plana 1200 dpi / 600 dpi, de hardware base plaba 1200 x 1200 dpi / ADF: 600 x 600 dpi. **Tamanho de documentos:** base plana até 21,59 x 29,71 cm, ou ADF até 21,59 x 35,56 cm. **Capacidade de páginas:** até 50 páginas no ADF. **Velocidade de digitalização:** até 25ppm simplex, 10 ipm duplex (300 dpi, P&B, tons de cinza, colorido). **Ciclo de trabalho diário:** 1.500 páginas.

UNID

EPSON / DS 1630

3

2

1

1

7

2.675,40

18.727,80



									Rúbrica CPL	
	<p><b>Serviço de gerenciamento de dados: digitalização direta para serviços como Evernote®, Google Drive TM, Dropbox® e outros. Interface conectividade e compatibilidade:</b> USB 3.0 de alta velocidade. Botões ligado, digitalizar, cancelar. Fonte de luz LED RGB de 3 cores. Compatível com o sistema operacional: Windows 7® ou superior, Mac® OS X 10.6.8 ou superior. <b>Voltagem:</b> AC 100 - 240V. <b>Garantia:</b> 12 meses.</p>									
08	<p><b>TABLET</b> - Processador: tipo Quad Core com velocidade 1.3 GHz. <b>Câmera:</b> câmera frontal CMOS 2.0 MP, câmera principal CMOS 5.0 MP e foco automático, resolução gravação de vídeos 1280 x 720 @30fps. <b>Memória:</b> memória RAM 1,5 Gb, memória interna 8 Gb (disponível 5 GB), suporte a cartão MicroSD de até 128Gb. <b>Tela:</b> tamanho de 9.6" (243,4mm) com resolução de no mínimo 1280 x 800 (WXGA) e tecnologia TFT, profundidade de cor: 16M. <b>Sistema operacional:</b> Android® 4.4. <b>Conectividade:</b> Bluetooth 4.0 (perfis A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HPS, OPP, PAN), localização GPS e Glonass, Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4 Ghz, PC sync kies, conexão para fones de ouvido estéreo 3,5mm, Wi-Fi Direct, USB 2.0. <b>Bateria:</b> até 8h usando internet Wi-Fi, até 7h em reprodução de vídeos, até 95h em reprodução de áudio, capacidade de 5000mAh. <b>Áudio e vídeo:</b> reprodução de vídeo nos formatos MP4, M4V, 3GP, 3G2, MKV e WEBM. Reprodução de áudio nos formatos MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX OTA. Resolução de reprodução de vídeo FHD (1920 x 1080) @30fps. <b>Garantia:</b> 12 meses.</p>	UNID	SAMSUNG / TAB E T560	3	0	0	0	3	1.217,45	3.652,35
09	<p><b>IMPRESSORA / COPIADORA MULTIFUNCIONAL</b></p>	UNID	BROTHER / MFC-	1	1	0	0	2	4.165,10	8.330,20



<p><b>MONOCROMÁTICA LASER DE MÉDIO PORTE - Tecnologia de impressão:</b> laser eletrofotográfico. <b>Características de impressão:</b> bandeja multiuso capacidade 50 folhas, capacidade de impressão duplex, tempo de impressão da primeira página de 8,5 segundos, memória padrão de 512 MB, capacidade na bandeja de papel 520 folhas, capacidade de papel na bandeja opcional de 2 x 520 folhas, cópias múltiplas, acesso remoto, resolução máxima da impressão 1200 x 1200 dpi, velocidade máxima de impressão carta/A4 48/46 ppm, ciclo de trabalho mensal máximo de 100.000 páginas, relatório de atividades e periódicos, aplicativo de impressão para dispositivos móveis, capacidade de saída do papel de 150 folhas. <b>Características do fax:</b> velocidade do fax de até 33,6 kbps, escala de cinza de 256, método de codificação MH / MR / MMR / JBIG / JPEG, PC fax (envio-recepção) memórias de até 500 páginas, duplex automático. <b>Características de cópia:</b> capacidade do ADF de nó máximo 70 folhas, velocidade de cópia (carta/A4) 48/46 ppm, função de redução/ampliação de 25 ~ 400%, função de cópias ordenadas, tamanho do vidro de documentos ofício, cópia duplex, resolução máxima de cópia de até 1200 x 600 dpi, função de cópia sem o uso do computador. <b>Características de digitalização:</b> resolução de digitalização interpolada de até 19200 x 19200 dpi, resolução de digitalização óptica de até 1200 x 1200, formatos de exportação JPEG, PDF Single-page/Multi-page. (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, digitaliza para e-mail, OCR, FTP, USB, Imagem, File,</p>	L6702DW										Rúbrica CPL	
--	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------	--

Documento Assinado Digitalmente por: RUI DOREIS GOUVEIA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 0144160-53a7-4e9e-828b-b158e90ae74a



<p>diretório na rede CIFS, e-mail server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), cloud (web connect) Easy Scan to email, digitalização duplex. <b>Interface, conectividade e compatibilidade:</b> web connect, velocidade do processador de 800 MHz, touchscreen colorido de 5", Wi-Fi 802.11 b/g/n, Gigabit ethernet, USB 2.0. Compatível com o sistema operacional Windows®, Mac OS® e Linux. <b>Voltagem:</b> 115/127V. <b>Garantia:</b> 12 meses.</p>										Rúbrica	
<b>TOTAL R\$</b>										<b>239.761,73</b>	

TOTAL R\$ 239.761,73 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

**LOTE II - A – EQUIPAMENTOS ( COTA RESERVADA )**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	ADM	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSIST. SOCIAL	QUANT TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	<p><b>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) - características de Projeção:</b> Tecnologia LVDS e DLP de chip único, chipset da imagem 0,55" / SVGA /S450 DMD/ DarkChip, taxa de contraste 2.200:1, proporção de 4:3, resolução nativa de pelo menos 800 x 600, correção de keystone vertical de +40° / -40°, com montagem destop e de teto, compatível com 3D. Lente de projeção: 190 W, podendo ser substituída pelo usuário, com a vida útil de até 6.000 horas de uso, F-Stop: F/2,41 ~ 2,55 com comprimento de foco 21,8 ~ 24 mm. Com zoom manual de 1,1x, deslocamento da lente de 115% +- 5% e taxa de projeção 1,95 (grande angular) e 2,15 (teleobjetiva). Padrões de vídeo: NTSC (M, 3.58, 4.43), PAL (B, D, G, H, I, M, N, 4.43), SECAM (B, D, G,</p>	UNID.	EPSON	0	0	1	0	1	2.599,05	2.599,05



Rúbrica CPL

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 014416f0-53a7-4e9e-828b-b058e00ae74a

	K, K1, L, 4.25, 4.4). Conectividade: 1 VGA (D-SUB), 1 VGA (D-SUB entrada), Vídeo composto, 1 Mini USB-B, 1 conector 3,5mm, 1 conector 3,5mm (saída), 1 HDMI 1.4. Voltagem: 100 - 240V. Garantia: 12 meses.									
02	<b>MONITOR LED 18,5"</b> - Tela: LCD TFT, imagem com a proporção de 16:9, resolução de 1366 x 768 @60Hz, brilho de 200 cd/m <sup>2</sup> , proporção de contraste típica 700:1, com sRGB, 16,7 m de cores. ângulo de visão 90° (H) / 65° (V), iluminação traseira sistema W-LED, tempo de resposta de 5 ms, frequência de varredura 30 - 83 kHz (A) / 56 - 75 Hz(V). <b>Inclinação:</b> -3/10°. <b>Conectividade:</b> VGA (analógica). <b>Consumo de energia:</b> ligado 8,76 W, modo de espera 0,5 W, desligado 0,5 W. <b>Voltagem:</b> 100 - 240 V. <b>Compatibilidade:</b> compatível com os sistemas operacionais Windows®, Mac® OS e Linux. <b>Garantia:</b> 12 meses.	UNID	PHILIPS / 193V5LSB2	0	0	0	0	0	-	
03	<b>COMPUTADOR DESKTOP</b> - <b>Processador:</b> 2 núcleos, 4 threads, frequência base de 3,90 GHz, 3MB de cache, com velocidade de barramento de 8GT/s DMI3, que suporte até 64Gb de memória RAM dos tipos DDR4 2133/2400 MHz e DDR3L-1333/1600 MHz, conjunto de instruções 64-bit, com suporte a virtualização, <b>soquete FCLGA1151e</b> litografia de 14nm. <b>Gráficos:</b> integrados ao processador, com suporte para OpenGL 4.4, suporte para DirectX 12 e suporte para 4K, número de telas suportas 3, que suporte até 64GB de memória gráfica de vídeo. <b>Placa Mãe: suporte para 6ª/7ª geração Core i7/5/3 que usem o soquete LGA1151, chipset Intel® H110 Express Chipset, 2 soquetes para módulos de memória DDR4 DIMM 2133/2400 MHz (expansível até 32GB) com</b>	UNID	CERTO PC / SMART 011	0	0	0	0	0	-	



Rúbrica (

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <http://eic.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01441600-53a7-4e9e-828b-bf58e90ae74a

arquitetura dual channel, com suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8,2Rx8 (operando em modo non-ECC) com suporte para módulos de memória non-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16, áudio em alta definição 2/4/5.1/7.1 com suporte para S/PDIF Out, LAN 10/100/1000, 1 slot PCI Express x16, 2 slots PCI Express x1, 4 conectores sata 6Gb/s, com controlador I/O, 1 PS/2 para mouse, 1 PS/2 para teclado, 1 porta D-SUB, 1 porta HDMI, 2 USB 3.0, 2 USB 2.0, 3 conectores de audio (Line In, Line Out, Mic In). **Memória RAM:** 4 Gb de memória, módulo de memória DDR4 2133/2400 MHz. **Armazenamento:** HD 1 TB sata III 3,5, com velocidade de 7200rpm. **Monitor:** Monitor 19,5". **Periféricos:** Teclado com 110 teclas, padrão ABNT2 com conexão USB 2.0, Mouse com 3 botões (direito, esquerdo e roda de rolagem) conexão USB 2.0, caixa de som multimídia, 1W RMS de potência (0.5Wx2), alimentação de energia via USB, com led indicador de energia, botão ON/OFF, saída para fone de ouvido, plug estéreo de 3.5mm e alto falantes de 2.25", **Garantia:** 12 meses.

**COMPUTADOR NOTEBOOK -**  
**Processador:** 2 núcleos, 4 threads, frequência base de 2.50 GHz, 3MB de cache, velocidade de barramento de 4GT/s OPI, que suporte até 32 Gb de memória RAM dos tipos DDR4 2133, LPDDR3 1866 e DDR3L 1600, conjunto de instruções 64-Bit, com suporte a virtualização, **soquete FCBGA1356** e litografia de 14nm. **Gráficos:** integrados ao processador, com suporte para OpenGL 4.4, suporte para DirectX 12 e suporte para 4K, número de

UNID

ACER /  
ASPIRE F5-  
573-51LJ

0

0

0

0

0

-

04





									Rúbrica CPL
	telas suportas 3, que suporte até 32GB de memória gráfica de vídeo. <b>Placa Mãe:</b> 2 soquetes módulos de memória DDR4 2133 MHz( expansível até 32GB) com arquitetura dual channel, áudio em alta definição com dois alto falantes estéreo, leitor de cartão SD, 1 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 HDMI com suporte HDCP, USB type-C port: USB 3.1 Gen 1, porta 3.5 para fone de ouvido/microfone. <b>Conectividade:</b> Lan(RJ-45) 10/100/1000, Wireless 802.11 b/g/n e bluetooth® 4.0. <b>Memória RAM:</b> 8Gb de memória, módulo de memória DDR4 2133 MHz (preferencialmente 2x4Gb DDR4 2133 Mhz). <b>Armazenamento:</b> HD 1TB 2,5, com velocidade de 5400rpm. <b>Tela:</b> 15,6" LED / LCD com resolução de 1366 x 768. <b>Periféricos:</b> teclado numérico integrado padrão ABNT, unidade óptica - Leitor/Gravador de CD/DVD, touchpad com função multitoque, bateria de 4 células com até 7 horas de uso, carregador, <b>Garantia:</b> 12 meses.								
05	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - Tecnologia de impressão:</b> jato de tinta 4 cores (CMYK) com a velocidade de impressão de até 33 ppm e resolução máxima de até 5760 x 1440 dpi em vários tipos de papel. <b>Capacidade de papel:</b> Bandeja de entrada 100 folhas / 10 envelopes, Bandeja de saída 30 folhas. <b>Tipo de papel suportado:</b> 10x15 cm (4" x 6"), 13x18 cm (5" x 7"), 20x25(8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5, papéis comum e fotográficos para jato de tinta. Envelopes nº 10, DL (110 x 220 mm), C6 (114 x	UNID	EPSON / L395	0	0	0	0	0	-



							Rúbrica CPL			
162 mm) comuns e fotográficos para jato de tinta. Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido com área máxima de 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7"), com as resoluções: Ótica 1200 dpi, Hardware 1200 x 2400 dpi e Interpolada 9600 x 9600 dpi. Profundidade de cores: cores de 48 bits. Interface, conectividade e compatibilidade: USB 2.0 de alta velocidade e Wireless 802.11 b/g/n. Compatível com sistema operacional: Windows XP® ou superior, Mac®OS X 10.6.8 ou superior, Linux. Voltagem: 100 a 240V. Garantia: 12 meses.										
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - Tecnologia de impressão: Laser, monocromática. A4 até 22 ppm, Carta até 23 ppm, velocidade de impressão da primeira página em até 7,3 segundos e resolução máxima de impressão de 1200 dpi. Memória interna / Velocidade do processador: 256 Mb / 600MHz. Ciclo de trabalho: até 10.000 páginas/mês. Funcionalidades fax: memória de até 1.000 páginas, tecnologia fax polling supported e velocidade de transmissão de até: 4,2kB/s. Especificações de cópia: velocidade de até 22cpm, 99 cópias por documento original, função redução/ampliação de cópia de 25 a 400%. Tipo de scanner: base plana com sensor de linhas CIS de tamanho 215.9 x 297mm (8.5" x 11,7"). Formatos dos arquivos: digitalizados JPEG,PDF,PNG, de digitalização nativo PDF,JPG, de digitalização de software JPEG, RAW(BMP), PNG, TIFF, PDF. Profundidade de bits: 24 bits. Níveis de escala de cinza: 256. Papel: bandeja de	UNID	HP / LASERJET PRO M132NW	0	0	0	0	0	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/emp/validarDocumento> Código do documento: 01441610-53a7-4e9e-828b-b158e90ae74a



<p>entrada para 150 folhas e bandeja de saída para 100 folhas, suportando os tipos de papel: laser, normal, fotográfico, áspero, velino. Ainda, envelopes, etiquetas, cartola, cartões postais. Nos tamanhos: A4, A5, A6, B5 (JIS). Acústica: 6,5 B(A) em impressão a 23 ppm. Interface, conectividade e compatibilidade: USB 2.0, rede ethernet 10/100, wireless 802.11 b/g/n, painel de controle LCD de 2 linhas com teclado alfanumérico, visor LCS de texto com 2 linhas, com botões para acesso/controler/gerência do dispositivo, 2 luxes indicadoras (pronto e atenção), entrada USB para pendrive. Compatível com o sistema operacional: Windows XP® SP3 ou superior, Mac® OS X Yosemite ou superior e Linux. Voltagem: 110 a 127V. Garantia: 12 meses.</p>												Rúbrica CPL	
<p>07 <b>SCANNER COLORIDO DE DOCUMENTOS - Tipo de scanner:</b> scanner de documentos colorido com base plana. <b>Dispositivo fotoelétrico:</b> CIS - Contact Image Sensor. <b>Resolução:</b> óptica base plana 1200 dpi / 600 dpi, de hardware base plana 1200 x 1200 dpi / ADF: 600 x 600 dpi. <b>Tamanho de documentos:</b> base plana até 21,59 x 29,71 cm, ou ADF até 21,59 x 35,56 cm. <b>Capacidade de páginas:</b> até 50 páginas no ADF. <b>Velocidade de digitalização:</b> até 25ppm simplex, 10 ipm duplex (300 dpi, P&amp;B, tons de cinza, colorido). <b>Ciclo de trabalho diário:</b> 1.500 páginas. <b>Serviço de gerenciamento de dados:</b> digitalização direta para serviços como Evernote®, Google Drive™, Dropbox® e outros. <b>Interface e conectividade e compatibilidade:</b> USB 3.0 de</p>	UNID	EPSON / DS 1630	0	0	0	0	0	0	0	-			

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
 Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 014416f0-53a7-4e9e-828b-bf58e00ae74a



									Rúbrica CPL	
	alta velocidade. Botões ligado, digitalizar, cancelar. Fonte de luz LED RGB de 3 cores. Compatível com o sistema operacional: Windows 7 <sup>o</sup> ou superior, Mac <sup>o</sup> OS X 10.6.8 ou superior. <b>Voltagem:</b> AC 100 - 240V. <b>Garantia:</b> 12 meses.									
08	<b>TABLET</b> - Processador: tipo Quad Core com velocidade 1.3 GHz. <b>Câmera:</b> câmera frontal CMOS 2.0 MP, câmera principal CMOS 5.0 MP e foco automático, resolução gravação de vídeos 1280 x 720 @30fps. <b>Memória:</b> memória RAM 1,5 Gb, memória interna 8 Gb (disponível 5 GB); suporte a cartão MicroSD de até 128Gb. <b>Tela:</b> tamanho de 9.6" (243,4mm) com resolução de no mínimo 1280 x 800 (WXGA) e tecnologia TFT, profundidade de cor: 16M. <b>Sistema operacional:</b> Android <sup>o</sup> 4.4. <b>Conectividade:</b> Bluetooth 4.0 (perfis A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HPS, OPP, PAN), localização GPS e Glonass, Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4 Ghz, PC sync kies, conexão para fones de ouvido estéreo 3,5mm, Wi-Fi Direct, USB 2.0. <b>Bateria:</b> até 8h usando internet Wi-Fi, até 7h em reprodução de vídeos, até 95h em reprodução de áudio, capacidade de 5000mAh. <b>Áudio e vídeo:</b> reprodução de vídeo nos formatos MP4, M4V, 3GP, 3G2, MKV e WEBM. Reprodução de áudio nos formatos MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX OTA. Resolução de reprodução de vídeo FHD (1920 x 1080) @30fps. <b>Garantia:</b> 12 meses.	UNID	SAMSUNG / TAB E T560	0	60	0	0	60	1.217,45	73.047,00
09	<b>IMPRESSORA / COPIADORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER DE MÉDIO PORTE</b> - Tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico.	UNID	BROTHER / MFC - L6702DW	0	0	1	0	1	4.165,10	4.165,10



Rúbrica CPL

**Características de impressão:** bandeja multiuso capacidade 50 folhas, capacidade de impressão duplex, tempo de impressão da primeira página de 8,5 segundos, memória padrão de 512 MB, capacidade na bandeja de papel 520 folhas, capacidade de papel na bandeja opcional de 2 x 520 folhas, cópias múltiplas, acesso remoto, resolução máxima da impressão 1200 x 1200 dpi, velocidade máxima de impressão carta/A4 48/46 ppm, ciclo de trabalho mensal máximo de 100.000 páginas, relatório de atividades e periódicos, aplicativo de impressão para dispositivos móveis, capacidade de saída do papel de 150 folhas.

**Características do fax:** velocidade do fax de até 33,6 kbps, escala de cinza de 256, método de codificação MH / MR / MMR / JBIG / JPEG, PC fax (envio-recepção) memórias de até 500 páginas, duplex automático.

**Características de cópia:** capacidade do ADF de nó máximo 70 folhas, velocidade de cópia (carta/A4) 48/46 ppm, função de redução/ampliação de 25 ~ 400%, função de cópias ordenadas, tamanho do vidro de documentos ofício, cópia duplex, resolução máxima de cópia de até 1200 x 600 dpi, função de cópia sem o uso do computador.

**Características de digitalização:** resolução de digitalização interpolada de até 19200 x 19200 dpi, resolução de digitalização óptica de até 1200 x 1200, formatos de exportação JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-página, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, digitaliza para e-mail, OCR, FTP, USB, Imagem, File, diretório na rede CIFS, e-mail

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01441600-53a7-4e9e-828b-bf58e90ae74a



server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), cloud (web connect) Easy Scan to email, digitalização duplex. Interface, conectividade e compatibilidade: web connect, velocidade do processador de 800 MHz, touchscreen colorido de 5", Wi-Fi 802.11 b/g/n, Gigabit ethernet, USB 2.0. Compatível com o sistema operacional Windows®, Mac OS® e Linux. Voltagem: 115/127V. Garantia: 12 meses.									Rúbrica CPL
TOTAL R\$									79.811,15

TOTAL R\$ 79.811,15 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

**LOTE III – SUPRIMENTOS (COTA EXCLUSIVA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	ADM	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSIST. SOCIAL	QUANT TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	CARTUCHO DE TONER - Genuíno, compatível com impressora HP M1132, cor preto, com rendimento aproximado de 1.600 páginas (página padrão) em conformidade com a norma ISO / IEC 19752. Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32,5° C. Amplitude térmica de armazenamento: -20 a 40° C. Unidade: 10 ate 90% RH.	UNID	HP / CE285A CE285AB	30	10	10	10	60	307,19	18.431,40
02	CARTUCHO DE TONER - Genuíno, compatível com impressora HP M125A, cor preto, com rendimento aproximado de 1.500 páginas (página padrão) em conformidade com a norma ISO / IEC 19752. Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 25° C. Amplitude térmica de armazenamento: -20 a 40° C. Unidade: 10 ate 90% RH.	UNID	HP / CF283A CF283AB	5	5	5	5	20	399,85	7.997,00
03	CARTUCHO DE TONER - Genuíno, compatível com impressora HP P1015, cor preto, com rendimento aproximado de 2.000 páginas (página padrão) em conformidade com a norma ISO / IEC 19752. Gama de	UNID	HP / Q2612A Q2612AB	15	5	5	5	30	354,25	10.627,50



									Rúbrica CPL	
	temperaturas de funcionamento: 7,5 a 32,5° C. Amplitude térmica de armazenamento: -20 a 40° C. Unidade: 10 ate 90% RH.									
04	CARTUCHO DE TONER - Genuíno, compatível com impressora SAMSUNG ML-2165, cor preto, com rendimento aproximado de 1.500 páginas (com impressores de até 5% a cobertura total do papel).	UNID	SAMSUNG / MLT-D101S	5	5	5	5	20	351,68	7.033,68
05	CARTUCHO DE TONER - Genuíno, compatível com impressora BROTHER 8157, cor preto, com rendimento aproximado de 12.000 páginas (com impressores de até 5% a cobertura total do papel) de papel Carta/A4.	UNID	BROTHER / TN-3392 TN-3392S	5	5	5	5	20	395,78	7.915,60
06	CARTUCHO DE TONER - Genuíno, compatível com impressora BROTHER 8912, cor preto, com rendimento aproximado de 12.000 páginas (com impressores de até 5% a cobertura total do papel) de papel Carta/A4.	UNID	BROTHER / TN-3392 TN-3392S	5	5	5	0	15	399,63	5.999,45
<b>TOTAL R\$ 57.999,55</b>										<b>57.999,55</b>

TOTAL R\$ 57.999,55 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

**3. PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

- 3.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato deverá ser até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação sob pena de decair do direito à contratação, de acordo com o que dispõe os Arts. 64 e 81 da Lei nº 8666/93.
- 3.2. A ata de registro de preço deverá ser assinada EXCLUSIVAMENTE, na Sede da Prefeitura Municipal de Amaraji - PE na Rua do Rocha Pontual, nº 72, Centro, Amaraji-PE.

**4. DAS ADESÕES POR OUTROS ORGÃOS**

- 4.1. Para possíveis adesões à Ata de Registro de Preço, cada órgão não poderá exceder a 100% (cem por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços; e a soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o quintuplo do quantitativo registrado.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. A Prefeitura Municipal de Amaraji - PE, através da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças, é órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:
- 5.2. Assinar a Ata de Registro de Preços;
- 5.3. Providenciar a publicação do extrato da Ata de registro de Preços;
- 5.4. Autorizar os órgão e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- 5.5. Autorizar as adesões de órgão e entidades de outras esferas governamentais, quando couber;
- 5.6. Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- 5.7. Verificar periodicamente a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preços;
- 5.8. Aplicar a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: http://www.amaraji.pe.gov.br/epm/VerAssinatura.aspx?CodigoDoc=01441610-534449e-828b-b158e90ae7a



## 6. OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

- 6.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto licitado, observadas as especificações, normas e outros detalhes que integram a Ata;
- 6.2. Não transferir, no todo ou em parte, o objeto da Ata;
- 6.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, relativas à licitação da qual decorreu o registro de Preço, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, inclusive as condições de cadastramento no Cadastro de Fornecedores da PMA, o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos à Contratada;
- 6.4. Atender prontamente às requisições ao Órgão Gerenciador ou eventuais Contratantes no fornecimento do objeto de Registro de Preços na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;
- 6.5. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- 6.6. Prestar as informações solicitadas pelo órgão gestor e eventuais Contratantes;
- 6.7. Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material.

## 7. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 7.1. A ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura;
- 7.2. Os contratos oriundos de adesão terão vigência de 12 (doze) meses.
- 7.3. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do registro de preços ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

## 8. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de realização da entrega do produto solicitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura, com o devido atesto da unidade solicitante, responsável pelo recebimento, fiscalização e das conformidades da entrega do item.
- 8.2. O empenhamento somente será efetuado, e conseqüentemente paga a despesa, na forma prevista neste instrumento convocatório.
- 8.3. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 8.4. Todas as despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço preposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 8.5. A Nota Fiscal e Fatura correspondente devem ser apresentadas na Secretaria demandante, onde deverá ser atestada pelo servidor responsável, comprovando o efetivo fornecimento contratado, juntamente com as certidões relativas à contratada. O prazo de pagamento de 30 dias será contado a partir do recebimento do atesto na Nota fiscal/fatura.
- 8.6. A nota fiscal/fatura deverá ser acompanhada das seguintes certidões:
  - a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
  - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Pernambuco, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Quitação de Tributos Administrados pela Secretaria da Fazenda;
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
  - d) Prova de Regularidade de recolhimento de fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação do certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal;
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT. Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- 8.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida entre a data limite para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:





**AMARAJI**  
PREFEITURA MUNICIPAL



COMISSÃO PERMANENTE  
Fis. \_\_\_\_\_

Rúbrica CPL \_\_\_\_\_



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 014d1600-53a7-4e9e-828b-bf58e90ae74a

## 9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os equipamentos, periféricos e suprimentos serão entregues na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rocha Pontual, 72, Centro/Amaraji, no horário das 08:30 às 17:00, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Fornecimento emitido pela contratante. Toda entrega, com a respectiva descarga, deverá ter prévia programação de data e hora com a contratante. Se a contratada for efetivar a entrega através de transportadora, deverá intermediar a exigência entre a empresa terceirizada e a contratante.

9.2. O recebimento do objeto estará rigorosamente condicionado à verificação do atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital da licitação e, à contratada que deixar de entregar os itens ou entregá-los fora das especificações, deverão ser aplicadas as sanções estabelecidas no termo de referência e no edital, além de arcar com todo o ônus proveniente do envio e devolução do objeto.

9.3. A entrega não exclui a responsabilidade civil pela perfeita execução do objeto contratado, cabendo à contratada sanar quaisquer irregularidades detectadas pelo prazo de garantia estipulado.

9.4. A contratada responsabilizar-se-á pela qualidade do produto cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

9.5. A contratante rejeitará no todo ou em parte a entrega do objeto em desacordo com o Edital e com este Instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

10.1. O produto a ser entregue estará sujeito aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, que se darão da seguinte forma:

a) Os produtos serão recebidos inicialmente em caráter provisório mediante TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, emitido pela CONTRATADA e assinado pela Secretaria demandante, responsável do recebimento previamente, relacionando o produto e seu quantitativo recebido.

b) Em até 2 (dois) dias úteis da entrega provisória para verificação da quantidade e qualidade, comprovada a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no presente Termo de Referência e aquelas oferecidas pela contratada, a Secretaria demandante, responsável pelo recebimento, emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

10.2. *O recebimento provisório ou definitivo do produto não exclui a responsabilidade civil da empresa pela qualidade e segurança dos mesmos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.*

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, ou pelo atraso injustificado na execução do objeto desta licitação, a Administração poderá, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações, devidamente garantida à prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação e demais cominações legais, as penalidades de:

11.1.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

11.1.2. Multa, pelo descumprimento das obrigações contratuais;

11.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

f. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

g. Ensejar retardamento da execução de seu objeto,

h. Não mantiver a proposta,

i. Falhar na execução do contrato,

j. Reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 02 anos e, no máximo, pelo prazo de até 05 anos, entre outros comportamentos, e em especial quando:

f. Apresentar documentação falsa;

g. Comportar-se de modo inidôneo;

h. Cometer fraude fiscal;



Rúbrica CPL

- i. Fizer declaração falsa;
- j. Fraudar na execução do contrato.
- 11.1.5. Para condutas descritas nas alíneas dos subitens 11.1.3 e 11.1.4, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
- 11.1.6. O retardamento da execução previsto na alínea "b" do subitem 11.1.3 estará configurado quando a CONTRATADA:
- 11.2. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, após 7 (sete) dias, contados da data constante na ordem de fornecimento;
- 11.3. Deixar de realizar, sem causa justificada, o fornecimento definido no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.
- 11.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea "d" do subitem 11.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 11.7.

11.5. A falha na execução do contrato prevista na alínea "d" do subitem 11.1.3 estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 11.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 01

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

Tabela 02

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
2	0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
3	0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
4	1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
5	3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
6	4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação

Tabela 03

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar fornecimento incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar	2	Por ocorrência

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
 Acesse em: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 01441610-53a7-4e9e-828b-b158e90ae74a



i. Fizer declaração falsa;

j. Fraudar na execução do contrato.

11.1.5. Para condutas descritas nas alíneas dos subitens 11.1.3 e 11.1.4, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

11.1.6. O retardamento da execução previsto na alínea "b" do subitem 11.1.3 estará configurado quando a CONTRATADA:

11.2. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, após 7 (sete) dias, contados da data constante na ordem de fornecimento;

11.3. Deixar de realizar, sem causa justificada, o fornecimento definido no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

11.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea "d" do subitem 11.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 11.7.

11.5. A falha na execução do contrato prevista na alínea "d" do subitem 11.1.3 estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 11.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 01

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

Tabela 02

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
2	0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
3	0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
4	1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
5	3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
6	4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação

Tabela 03

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar fornecimento incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar	2	Por ocorrência



2	Fornecer informação pérfida de fornecimento ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências da Contratante quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	1	Por item e por ocorrência
<b>PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:</b>			
8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
12	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência
13	Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados.	1	Por dia

11.8. A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e a de declaração de inidoneidade estabelecida no item 11.1 desta cláusula.

11.9. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

11.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP;

11.11. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;

11.12. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;

11.13. Caso a faculdade prevista no item 11.11 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;

11.14. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 11.12 e 11.13 acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;

11.15. Decorrido o prazo previsto no item 11.14, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;



**AMARAJI**  
PREFEITURA MUNICIPAL



COMISSÃO PERMANENTE  
Fis.



Rúbrica CPL

19.16. Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante;

19.17. A Administração poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

## 12. DA SUCESSÃO

12.1. Este Registro de Preço obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Em caso de comprovação de que o serviço prestado difere em qualquer aspecto do serviço contratado, o Contratante poderá exigir a correção, sem qualquer ônus para si, e ainda deverá ser ressarcida de quaisquer prejuízos que a má prestação do serviço tem lhe causado;

13.2. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº 014/2017.PMA e nos termos da Legislação pertinente;

13.3. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

## 14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

## 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Amaraji para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Amaraji, 04 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI  
REGISTRADA

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01441600-53a7-4e9e-828b-b158e90ae74a